

FABIO DA SILVA MEDITADO	7874693
FERNANDO HENRIQUE TURRI FERREIRA	7977611
JOELMA VIDAL DE NEGREIROS	7355807
LOURIVAL LEANDRO SOARES FILHO	7887272
LUIZ DA SILVA RIBEIRO	7268653
MARCELO DE OLIVEIRA BELO	7886934
MARIA DAS DORES APARECIDA BALTAZAR	7886926
MARIA ELIANE ALVES PEIXOTO	7079559
MARIO DE JESUS CATELANI FILHO	7897529
OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR	7067658
PAULA OLIVEIRA CABRAL	7974647
RAFAEL BORTOTO	7887302
RAFAEL DE SENA SOUZA	7873778
SANDRA ADRIANA APARECIDA GOMES	7896522
VALTER ROBERTO RODRIGUES	5470552
THIAGO MACEDO RIBEIRO	7580843
WILLY BARBIERI DE OLIVEIRA	7973403

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

##### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Rua Frei Caneca nº 1.398/1.402 - Consolação - 8º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada devem aos cofres do Município.

NE	EMPRESA	PROCESSO
2159/2017	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	6110.2017/0003173-7
2255/2017	C.B.S.MÉDICO CIENTÍFICA S/A	6110.2017/0003636-4

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**Fabiano Conceição Ferreira FF 1943**, masculino, parda, nascido em 23/07/1982, natural de São Paulo/SP, filho de Debora Conceição Ferreira, falecido em 21/07/2017 no Hospital Vereador José Storopoli, politraumatismo, BO 2199, DP 90º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa II.

**Desconhecido FF 1954**, masculino, parda, falecido em 22/07/2017 na Santa Casa de Misericórdia, causa da morte não determinada, BO 4989, DP 2º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa II.

**Desconhecido FF 1919**, masculino, branca, falecido em 19/07/2017 no Hospital do Mandaqui, traumatismo crânio-encefálico, BO 6826, DP 20º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa II.

**Desconhecido FF 1971**, masculino, preta, falecido em 24/07/2017 no Hospital Dr. Ignácio Proença de Gouveia, insuficiência respiratória, BO 1105, DP 18º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

**Desconhecido FF 1984**, masculino, branca, falecido em 25/07/2017 no Hospital do Servidor Público Municipal, tuberculose pulmonar e pneumonia, BO 2963, DP 5º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

**Desconhecido FF 1787**, masculino, parda, falecido em 25/07/2017 em via pública Rod. Ayrton Senna km 14,4, politraumatismo, BO não informado, DP não informado, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa I.

**Desconhecido FF 2014**, masculino, parda, falecido em 29/07/2017 em via pública Avenida Vinte e Três de Maio, politraumatismo, BO 5114, DP 8º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Dom Bosco.

**Antonio de Lima FF 1988**, masculino, parda, nascido em 28/07/1970, natural de Piauí/PB, filho de Maria de Lourdes Lima, falecido em 25/07/2017 no Hospital Barra Funda, tuberculose pulmonar, BO 2887, DP 77º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa II.

**Manoel Caetano da Silva Neto FF 1850**, masculino, parda, nascido em 19/11/1957, natural de São Paulo/SP, filho de Maria Lima da Silva, falecido em 14/07/2017 em via pública Rua General Carneiro, tuberculose pulmonar, BO 3361, DP 1º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Cemitério Vila Formosa II.

**Sidney Rodrigues da Silva FF 1850**, masculino, branca, nascido em 11/07/1986, natural de Mogi das Cruzes/SP, filho de Tereza Rodrigues dos Santos, falecido em 20/07/2017 em via pública Rua Augusta, nº 1828, traumatismo crânio-encefálico, BO 6249, DP 14º, encaminhado IML para sepultamento gratuito no Dom Bosco.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

#### PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009.

**VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).**

**INTERESSADO: CONVIV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO N.º 2015-0.136.568-8

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FOX1256	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-41147190 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA - ME**  
**PROCESSO N.º 2015-0.225.284-4**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
OWW6853	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-120950143, 1-121922986, 4-411502792, 1-119725231, 1-121263750, 4-410747914, 1-120112823, 1-120531910, 1-121528058, 1-121644383 e 1-121800889 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: GESSE DE ALMEIDA SANTOS TRANSPORTES-EPP**  
**PROCESSO N.º 2015-0.252.596-4**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
KXW0137	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-411434700 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 1  
**INTERESSADO: GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**  
**PROCESSO N.º 2017-0.121.924-3**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BAG4908	CIV Vencido;

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: JSL S.A.**  
**PROCESSO N.º 2015-0.161.489-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
KUR6322	Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000042675 pesquisada em 4/8/2017
FST8222	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-122431164 pesquisada em 4/8/2017
DBM2763	CRLV Vencido;

Total de Placas: 3

**INTERESSADO: MCJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA**  
**PROCESSO N.º 2016-0.157.502-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ELW0615	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-122365161 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: PETROSOL COMÉRCIO DE TAMBORES, BOMBONAS E CONTAINERS EIRELI**  
**PROCESSO N.º 2017-0.120.685-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DMY2230	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-114468867, 1-114529341, 1-115029818, 1-115734625, 1-114678783, 1-117021911, 1-118743771 e 1-120625101 pesquisada em 3/8/2017
BTU7498	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-103118485, 1-112370887 e 1-117606532 pesquisada em 3/8/2017

DBM2466	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-121364678, 1-113386677, 1-114825709, 1-116074889, 1-116966776, 1-119980902 e 1-120077695 pesquisada em 3/8/2017
---------	---

BYB9642	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-107762784, 1-110373100, 1-108641850, 1-113221655, 1-115893689, 1-117851576, 1-120709985 e 1-122402129 pesquisada em 3/8/2017
---------	--

Total de Placas: 4

**INTERESSADO: SÃO LEOPOLDO TRANSP. REVENDEDOR E RETALHISTA DIESEL LTDA**  
**PROCESSO N.º 2015-0.204.284-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FHY9485	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-110948383 pesquisada em 4/8/2017
FHY9286	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-122216535 pesquisada em 4/8/2017
EWPS411	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-110753697 e 4-410210558 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 3

**INTERESSADO: SEM FURO TRANSPORTES LTDA**  
**PROCESSO N.º 2017-0.121.942-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
JHE5811	Notificação(ões) de Penalidade nº 5-000032557, 5-000032558, 5-000032559, 5-000032560, 5-000032561, 5-000032562 e 5-000032564 pesquisada em 4/8/2017
CVNS243	CRLV Faltante;
FKEA909	CRLV Faltante;

Total de Placas: 3

**INTERESSADO: TRANSAC TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**  
**PROCESSO N.º 2016-0.163.297-1**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DBB3078	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-118796154 e 4-411301065 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: TRANSPORTES CAVALINHO LTDA**  
**PROCESSO N.º 2016-0.109.793-6**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CNR2141	CPP Vencido;

Total de Placas: 1

**INTERESSADO: TRANSPORTES LUFT LTDA**  
**PROCESSO N.º 2017-0.052.450-6**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DPF6298	Notificação(ões) de Penalidade nº 4-411139797 pesquisada em 4/8/2017
DPF6122	CRLV Faltante;
DPB0066	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-122001255 pesquisada em 4/8/2017
FKQ9473	CRLV Vencido; Notificação(ões) de Penalidade nº 1-122167378 pesquisada em 4/8/2017
FGW1511	CRLV Vencido;

Total de Placas: 5

**INTERESSADO: VIVIANDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME**  
**PROCESSO N.º 2017-0.003.074-0**

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EZP9453	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-118974185, 1-119563704, 1-119563769, 1-119753750, 1-118496145 e 1-118811510 pesquisada em 4/8/2017
DUP9835	Notificação(ões) de Penalidade nº 1-121971003, 1-122050810, 4-411381734, 1-119298330, 1-122200973 e 1-122239155 pesquisada em 4/8/2017

Total de Placas: 2

**OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.**

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental  
**CONVOCAÇÃO**  
**COMUNIQUE-SE SVMA-G/CTCA/ P.A. 2010-0.098.952-2** – JOSÉ CARLOS LODOVICI O INTERESSADO DEVERA RETIRAR NA SEDE DA SVMA/CTCA, SITO A RUA DO PARAISO 387, ANDAR TERREO AS QUATRO VIAS DO ADITIVO 01 DO TCA Nº 027/2011 E GUIA DAMSP NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DO MESMO.  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas

**COMISSÃO MUNICIPAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Comunicado**  
**Gilberto nos Natalini**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto 57.718 de 05 de junho de 2017, que institui a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

**Considerando** o Edital de convocação para seleção pública de representantes da sociedade civil Na Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Biênio 2017-2019, publicado no Diário Oficial da Cidade em 20 de julho de 2017, página 49 e

**Considerando** o número de organizações inscritas até o momento,

#### COMUNICA

1 - Fica prorrogado o prazo para cumprimento das etapas do processo seletivo das Organizações da sociedade civil conforme quadro abaixo:

Cronograma do processo de seleção	
Atividade	Data/Período
Abertura das inscrições	20/07/2017
Encerramento das inscrições	28/08/2017
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas classificadas	04/09/2017
Divulgação do resultado da classificação das candidaturas	25/09/2017
Período de interposição de recurso	De 26/09/2017 à 29/09/2017
Divulgação do resultado final	06/10/2017
2 – Ficam mantidos todos os outros elementos constantes do Edital inaugural.	

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 075/14**  
**Processo nº 2012-0.340.880-0** Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Prefeitura Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Marcos Garcia Fernandes, represen-

tante da Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias , CNPJ nº 61.012.019/0001-42, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 145, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 075/14, publicado em 13/05/2014, página 32, às fls. 151 à 163, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados / realizados na Rua Jacinta Gomes nºs 90 e 106 e Rua Côrrego Azul – Parque Primavera; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 16/12/2015, página 77, às fls. 222/223, em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 5 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2014/13700-0 de 01/07/2014, às fls. 174 a 175 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 7 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 13/03/2017, conforme relatório de vistoria da Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult , às fls. 243 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 369/2012**  
**Processo nº 2012-0.181.988-8** Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Wagner Graziani de Almeida, representante da empresa RESIDENCIAL ANDORINHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.403.312/0001-98, para declarar o que segue 1 – que nos termos do despacho de fls. 105, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 369/2012, publicado em 15/12/12, página 29, às fls. 111 à 117, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Estrada Dom João Nery, nºs 819/821 e Ruas Universal e Lucídio, Vila Lourdes – Guaianazes/ SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 29/04/2015, página 51, às fls. 173/173(verso), em razão da expedição do “Habite-se” com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 08/12/2015, conforme relatório de vistoria da Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult , às fls. 193 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 392/14**  
**Processo nº 2013-0.011.085-2** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Antonio Manoel Esteves e Rafael Mario Sant Anna Consentino, representantes da empresa VALLI 15 – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº 14.620.555/0001-40, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 132, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 392/2014, publicado em 06/11/2014, às fls. 139 à 142, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Monte Belo, nºs 307,321,327,331 e 337 e Rua Tramway , Tucuuruvi, São Paulo - SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e dados como concluídos em 07/04/2017, pela Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult, conforme relatório às fls. 199 dos autos; 3 – que os plantios (internos), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e dados como concluídos em 16/05/2017, pela Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult, conforme relatório às fls. 211 dos autos; 4 – que a conversão de mudas em depósito no FEMAs – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estabelecido na Cláusula Primeira, item 1.1.5 e na Cláusula Quinta, foi recebido conforme Documento de Recolhimento ou Depósito nº 1541/2015, emitido em 23/03/2015, às fls. 154 dos autos; 5 – que a implantação da calçada verde foi realizada conforme Cláusula Primeira, item 1.1.6., sendo vistoriada e dado como executada em 07/04/2017, pela Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult, conforme relatório às fls. 199 dos autos; 6 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sexta, foram vistoriadas em 07/04/2017 e encontram-se de acordo com o Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório da Eng.º Agr.º Ingrid de Gois Schult, às fls. 199 e 211 dos autos; 7 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos transplantes internos se estenderá até 16/02/2018; do plantio substitutivo compensatório se estenderá até 26/04/2018; dos plantios internos e na calçada verde se estenderá até 16/02/2018. A emissão do presente recebimento provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 07 do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2015/01731-00, emitido em 11/02/2015, às fls. 145 a 150 dos autos. Quando da solicitação do Recebimento Definitivo, o Interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 097/2013**  
**Processo nº 2012-0.266.928-6** Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Ricardo Laham e Marcelo Mascagni, representantes da empresa BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ/MF nº 58.877.812/0001-08, Paulo Cesar Carvalho Garcia e Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, representantes das empresas TORRE SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o nº 14.149.451/0001-08 e SIGMA MALL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o nº 14.143.116/0001-94, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 328, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 097/2013, publicado em 07/05/2013, pag. 21, às fls. 335 a 343 dos autos, juntamente com o Aditivo 01, publicado em 19/03/2016, pag. 39, sob fls. 450 a 451 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação

pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 691 esquina com a Avenida das Nações Unidas e Rua Acari – Santo Amaro – São Paulo - SP; 2 – que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 11/05/2017, pelo Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg e encontram-se com desenvolvimento satisfatório conforme relatório às fls. 540 dos autos; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quinta, foram vistoriados em 11/05/2017 e encontram-se em perfeito estado, conforme relatório do Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg, às fls. 540 dos autos; 4 – que os plantios (internos), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 11/05/2017, pelo Eng.º Agr.º Jefferson Steinberg e realizados conforme estipulado conforme